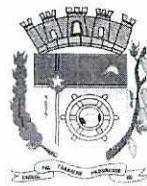


**PROCESSO N. 144**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

**144**

2021

ARQUIVO N.

**ASSUNTO:** **DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR:** **EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ANEXOS:** **OFÍCIO N. 450/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 144/2021**

**PROJETO DE LEI N. 144/2021**

**MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO**

	<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>
01	DIR. LEGISLATIVA		09 / 08 / 2021
02	DIR. COMISSÕES		/ /
03	ASSESSORIA JURÍDICA		/ /
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		/ /
05			/ /
06			/ /
07			/ /
08			/ /
09			/ /
10			/ /
11			/ /
12			/ /
13			/ /
14			/ /
15			/ /
16			/ /
17			/ /
18			/ /
19			/ /
20			/ /
21			/ /
22			/ /
23			/ /



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

---

**PROCESSO N. 144/2021**

Lido na 23<sup>a</sup> sessão ordinária  
em 09 / 08 / 2021

  
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo

**À DIRETORIA DAS COMISSÕES:**

Encaminho o presente Processo para apreciação e devidas providências.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de agosto de 2021.**

  
WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo

Encaminhe-se à  
Comissão de  
(Justica e Redação)  
em 09 / 08 / 2021

  
JOÃO PAULO PICHECK  
Presidente - CMC



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Cacoal  
Processo 144/2021 folha 2  
  
Willian Ortolane Cordeiro  
Diretor Legislativo

OFÍCIO N.450/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2021.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO PAULO PICHECK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
CACOAL/RO

**CMC**  
**PROTOCOLO RECEBIDO**  
Em: 09/08/2021  
Horas: 9:24  
Nº: 6449  
*Início de dia*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 144 / 2023**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), com intuito de fortalecer as ações voltadas para as políticas dos direitos da Mulher.

Tendo em vista as ações que visam atender as demandas relacionadas ao bem estar da mulher, tanto da cidade como da zona rural do município e a realização de eventos como palestras, encontros, reuniões, realizado pelas conselheiras e demais seguimentos da sociedade, e para que tais atividades sejam desenvolvidas faz-se necessário a aquisição de equipamentos para suprir as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, como: 01 (um) data-show, 01 (uma) impressora funcional e 04 (quatro) microfones, dois sem fio e dois com fio.

Considerando que o valor previsto no orçamento vigente é insuficiente, portanto, faz-se necessário adequação do orçamento, desde já informamos que tais modificações não prejudicará o cumprimento das metas estabelecidas inicialmente, haja visto que o foco a unidade orçamentária é dar voz as mulheres cacoalenses.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 144 /PMC/2021

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12.001.08.244.0034.2.213. GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM	
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Suplementação: R\$ 12.000,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

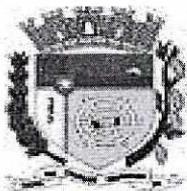
12.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12.001.08.244.0034.2.213. GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM	
2 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução: R\$ 12.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

  
VIVIANI RAMIREZ DA SILVA  
Procuradora-Geral Do Município  
OAB/RO N. 1360



**FUND. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2021

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 196/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$12.000,00 (doze mil reais)

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
12.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
12.001.08.244.0034.2.213.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

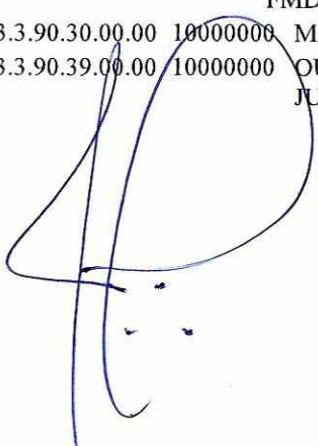
Total Suplementação: R\$ 12.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

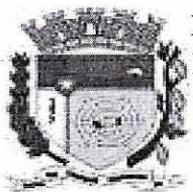
**Redução**

12.000.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
12.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
12.001.08.244.0034.2.213.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
2 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Redução: R\$ 12.000,00



*Recebido às 12:57  
04/08/2021  
Valéry*



**FUND. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2021

Câmara Municipal de Cacoal  
Processo 144/2021 folha 6  
  
Willian Ortolane Cordeiro  
\*\* Elotech \*\*  
Diretor Legislativo  
04/08/2021

Page 2 of 3

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL , Estado de Rondônia, em 04/08/2021.

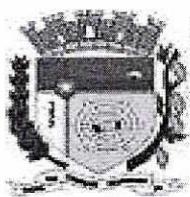
  
**THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

\*\* Elotech \*\*

04/08/2021



**FUND. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2021

Page 3 of 3

**Projeto de Lei nº 196/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), com intuito de fortalecer as ações voltadas para as políticas dos direitos da Mulher.

Tendo em vista as ações que visam atender as demandas relacionadas ao bem estar da mulher, tanto da cidade como da zona rural do município e a realização de eventos como palestras, encontros, reuniões, realizado pelas conselheiras e demais seguimentos da sociedade, e para que tais atividades sejam desenvolvidas faz-se necessário a aquisição de equipamentos para suprir as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, como: 01 (um) datashow, 01 (uma) impressora funcional e 04 (quatro) microfones, dois sem fio e dois com fio.

Considerando que o valor previsto no orçamento vigente é insuficiente, portanto, faz-se necessário adequação do orçamento, desde já informamos que tais modificações não prejudicará o cumprimento das metas estabelecidas inicialmente, haja visto que o foco a unidade orçamentária é dar voz as mulheres cacoalenses.

Diante de tais fatos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI por meio de Reformulação Administrativa ao orçamento vigente, via Transferência, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e art.7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.

Atenciosamente

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA  
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST  
ORÇAMENTO

**MEMOR:** 167/SEMAST/ORÇAMENTO/2021.

**DATA:** 03/08/2021.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

**PARA:** COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei - Reformulação Administrativa - Transferência.

196  
**SEPLAN  
ORÇAMENTO**

**RECEBIDO**

EM 03/08/2021  
AS 13:41:12 VI.  
ASS: Silvone

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, com intuito de fortalecer as ações voltadas para as políticas dos direitos da Mulher. Nesse sentido a solicitação visa atender as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher com aquisição de material permanente tais como: 01 Notebook, 01 (um) data – Show, 1 Caixa de som Ativa, 01 (uma) Impressora Funcional e 04 (quatro) Microfones, dois sem fio e dois com fio para realização de eventos como palestras, encontros, reuniões, realizado pelas conselheiras e demais seguimentos da sociedade, todavia essas ações vêm atender as demandas relacionadas ao bem estar da mulher, tanto da cidade como do interior, zona rural do município.

Considerando que o valor previsto no elemento de despesa; (4.4.90.52.00) - Equipamentos e Material Permanente, é insuficiente, portanto, faz-se necessário adequação do orçamento para realizar as despesas, tais adequação não prejudicará o cumprimento das metas estabelecidas inicialmente.

Diante de tais fatos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI por meio de Reformulação Administrativa ao orçamento vigente, via **Transferência**, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e art.7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para atender ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL.			12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CACOAL.	
12.001.	08.244.0034.2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		12.001.	08.244.0034.2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
1.000.0000		Recursos Ordinários		1.000.0000		Recursos Ordinários	
6	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL.	R\$ 12.000,00	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST  
ORÇAMENTO

		PERMANENTE.		5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 12.000,00</b>

Para cobertura do referido crédito será utilizada recurso proveniente de anulação parcial das dotações especificada na coluna **B** da tabela acima.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



**MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO**  
Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho  
Decreto Nº 8.014/PMC/2021.

**ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
CNPJ: 04092714/0001-28  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Ofício Nº 013/CMDM/2021

Cacoal-RO, 13 de Maio de 2021.

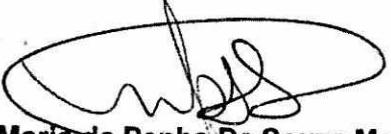
A senhora  
Michelle Pavani.  
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Prezada Senhora;

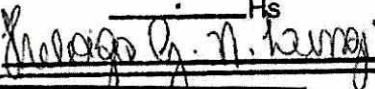
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vem por meio deste, solicitar o apoio desta secretaria, para aquisição de um **Caixa de Som Ativa / Passiva com Pedestal e rodinhas**, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, haja visto a dificuldade de realização de eventos dos nossos projetos na zona rural e/ou palestras externas, que muitas vezes são realizados pelas próprias conselheiras.

Sem mais, na certeza de poder contar com vossa atenção e colaboração, agradecemos à compreensão, lembrando que o recurso do fundo deverá ser utilizado para estas necessidades do conselho.

Atenciosamente,

  
Maria da Penha De Souza Menezes

Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

<b>SEMAST / ORÇAMENTO</b>
<b>RECEBIDO</b>
Em: <u>18 / 05 / 21</u>
 Hs

Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeirão - Cacoal RO  
Telefone: 3907-4161 - Email: [consemast@hotmail.com](mailto:consemast@hotmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04092714/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



Ofício N° 012/CMDM/2021

Cacoal-RO, 13 de Maio de 2021.

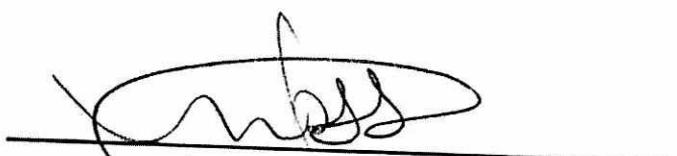
A senhora  
Michelle Pavani.  
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Prezada Senhora;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vem por meio deste, solicitar o apoio desta secretaria, para aquisição de um Data-Show, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, haja visto a dificuldade de realização de eventos dos nossos projetos na zona rural e/ou outros lugares, (palestras externas), que muitas vezes são realizados pelas próprias conselheiras.

Sem mais, na certeza de poder contar com vossa atenção e colaboração, agradecemos à compreensão, lembrando que o recurso do fundo deverá ser utilizado para estas necessidades do conselho.

Atenciosamente,



Maria da Penha de Souza Menezes

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cacoal



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04092714/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Ofício Nº 08/CMDM/2021

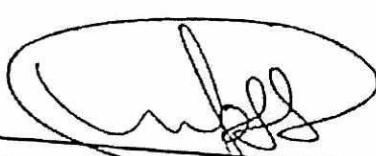
Cacoal-RO, 19 de março 2021.

A senhora  
Michelle Pavani.

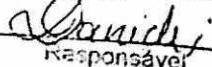
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

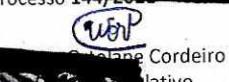
Prezada Senhora;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vem por meio deste, solicitar o apoio desta secretaria, para aquisição de uma impressora funcional de boa qualidade para atender o Conselho da Mulher, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, aja visto a dificuldade na digitação e impressão dos nossos projetos, documentos, atas, ofícios, e outros documentos de interesse do conselho, que muitas vezes são realizados pelas próprias conselheiras. Desde já contamos com vossa compreensão, lembrando que o recurso do fundo deverá ser utilizado para estas necessidades do conselho.

  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cacoal  
Presidente interina: Maria da Penha de Souza Menezes  
PRESIDENTE INTERINA - CMDM

*Raquel  
10/03/2021  
Pavani*

Declaro que esta é a cópia autêntica do documento assinado em  
28/03/2021  
  
Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04092714/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ofício N° 014/CMDM/2021

Cacoal-RO, 13 de Maio de 2021.

A senhora  
Michelle Pavani.  
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Prezada Senhora;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vem por meio deste, solicitar o apoio desta secretaria, para aquisição de **Microfones, sendo dois com fio e dois sem fio**, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, haja visto a dificuldade de realização de eventos dos nossos projetos na zona rural e/ou palestras externas, que muitas vezes são realizados pelas próprias conselheiras.

Sem mais, na certeza de poder contar com vossa atenção e colaboração, agradecemos à compreensão, lembrando que o recurso do fundo deverá ser utilizado para estas necessidades do conselho.

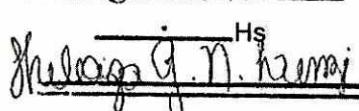
Atenciosamente,

  
Maria da Penha De Souza Menezes  
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

SEMAST / ORÇAMENTO

RECEBIDO

Em: 18/05/21

 Hs

Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeirão – Cacoal RO  
Telefone: 3907-4161 – Email: consemast@hotmail.com